

**Despacho****Município de Mesão Frio****CÂMARA MUNICIPAL**

Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação de Mesão Frio
Nomeação da Equipa para Igualdade na Vida Local

Nos termos do preceituado na alínea q) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade.

As autarquias locais, pela sua proximidade com as populações, configuram-se como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política da igualdade de género e de oportunidades.

Neste âmbito, o Município de Mesão Frio e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género celebraram em 5.11.2021 um «Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação», estipulando-se no respetivo clausulado, além do mais, que é uma obrigação do Município criar uma EIVL – Equipa para Igualdade na Vida Local, composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Por sua vez, a Câmara Municipal de Mesão Frio, na reunião ordinária de 18 de janeiro de 2023, aprovou por unanimidade o Plano Municipal para a igualdade de género e não discriminação de Mesão Frio, 2023/2026, constando do seu Anexo 5 a identificação «das pessoas envolvidas na equipa para a Igualdade na Vida Local».

Assim, atento o exposto, importando adequar a composição da EIVL ao Plano Municipal em mérito, **determino** que a Equipa para Igualdade na Vida Local seja constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara Municipal;

- Dalila Ferreira - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Câmara Municipal;
- Olinda Armanda Pinheiro Monteiro – Professora do Ensino Básico (aposentada);
- Catarina Isabel dos Santos Garcias – Diretora Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio; e
- Catarina Oliveira – Técnica da EAPN/Portugal – Núcleo Distrital de Vila Real

Notifique-se os interessados do teor do presente despacho.

Mesão Frio, 20 de janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)